

Termos de Uso Padrão para Divulgadores

Vigência em 1 de agosto de 2023

Os Termos (definidos abaixo) variam de acordo com o país onde está localizado o endereço de cobrança. Por favor, use o endereço de cobrança do país abaixo para verificar quais os Termos aplicáveis.

Os seguintes Termos de Distribuição do Parceiro ("Termos") regem a implementação e uso dos produtos, serviços, e tecnologia fornecidos pela Outbrain ao Parceiro, conforme identificado no Formulário de Inscrição de Parceiros.

1. DEFINIÇÕES.

1.1 "Ads.txt" significam um arquivo de texto de vendedores digitais autorizados. Todas as referências a Ads.txt incluem App-ads.txt.

1.2 "Recomendações de Anunciantes" significam Recomendações na rede da Outbrain (que não são Recomendações de Recirculação) enviadas pelos anunciantes da Outbrain.

1.3 "Aplicativo" significa programa de software autônomo desenvolvido para ser executado em um dispositivo móvel, incluindo um celular ou tablet.

1.4 "Conteúdo" significa conteúdo gráfico, textual e/ou auditivo (que poderá incluir texto, dados, informações, fotos, imagens, gráficos, conteúdo de áudio, vídeo ou outro conteúdo).

1.5 "Cartões" significam os formatos disponíveis através da Tecnologia onde aparecem as Recomendações.

1.6 "Dados" significam todos os dados coletados ou gerados pela Outbrain através da Tecnologia, incluindo relatórios ou outros dados disponibilizados ao Parceiro com relação a este Contrato.

1.7 "Página de Destino" significa qualquer página da internet ou outra localização online (que pode estar localizado em um Site(s) de Parceiro ou em outro site ou aplicativo) que possa ser acessada ao clicar nas Recomendações.

1.8 "Usuário Final" significa o visualizador humano individual de uma página da internet, Aplicativo ou plataforma do Site de Parceiro na qual a Tecnologia é implementada.

1.9 "Direitos de Propriedade Intelectual" incluem qualquer invenção, descoberta, conceito, expressão ou trabalho, patenteado ou não, registrado ou não, incluindo, sem limitação, descobertas, composições, know-how, procedimentos, informações técnicas, processos, métodos, fórmulas, algoritmos, protocolos, técnicas, projetos e desenhos, imagens comerciais, qualquer incorporação física dos mesmos, e quaisquer patentes, direitos de autor, marcas comerciais, desenhos industriais e modelos de utilidade (e aplicações ou extensões dos mesmos), domínios e segredos comerciais ou direitos semelhantes aos direitos acima mencionados reconhecidos em qualquer jurisdição, agora ou no futuro.

1.10 "Sites do Parceiro" significam propriedades da web, Aplicativos ou plataformas identificadas no Formulário de Inscrição de Parceiros, juntamente com qualquer ou quaisquer propriedades adicionais nas quais o Parceiro escolha implementar a Tecnologia com autorização prévia e por escrito da Outbrain (sendo a autorização por e-mail suficiente).

1.11 "Recomendações de Recirculação" significa a apresentação de Recomendações (que não são Recomendações de Anunciantes), que conectam ao Conteúdo no Sites do Parceiro.

1.12 "Recomendações" significa a exibição de Recomendações de Anunciantes e/ou Recomendações de Recirculação através de Cartões que a Outbrain entrega ao visualizador de uma página da web, Aplicação ou plataforma na qual a Tecnologia está

implementada.

1.13 "Receita" significa a receita líquida coletada pela Outbrain de Recomendações de Anunciantes e cobradas pela Outbrain para a exibição de tais Recomendações de Anunciantes na rede da Outbrain.

1.14 "Tecnologia" significa o Javascript, API, SDK e protocolos da Outbrain que, quando implementados nos sites e Aplicativos, apresentam a interface do usuário gerida pela tecnologia de otimização de propriedade da Outbrain para servir, selecionar e encomendar Cartões.

1.15 "Atualizações" significam atualizações, modificações e melhorias na Tecnologia, as quais serão feitas de tempos em tempos, ao critério exclusivo da Outbrain, incluindo-se, mas não estando limitado a adicionar linhas de Ads.txt ou quaisquer outras similares da indústria padrão.

1.16 "Links Gerados por OB" significa uma visualização de página de um Utilizador Final em um Site de Parceiro gerada a partir de uma ligação de referência de OBNews.Outbrain.com (ou ligação sucessora ou ligação(ões) adicional(is) que possa(m) ser fornecida(s) pela Outbrain ocasionalmente).

2. TECNOLOGIA; POSICIONAMENTO E APARÊNCIA.

2.1 O Parceiro deve implementar a Tecnologia (incluindo o Ads.txt fornecido pela Outbrain) em conformidade com as instruções técnicas da Outbrain e todos os guias de implementação disponibilizados pela Outbrain, os quais serão revisados periodicamente. A Outbrain, a seu exclusivo critério, pode determinar qual Tecnologia disponível na Outbrain (por exemplo, JS, API, SDK, ou qualquer outra equivalente) deve ser utilizada em cada implementação do Parceiro. Implementações da Tecnologia deverão aparecer diretamente abaixo do Conteúdo principal de cada página dos Sites do Parceiro nos quais a Tecnologia é instalada ou de outra forma mutuamente acordada por escrito (sendo a autorização por e-mail suficiente). A implementação deve incluir pelo menos um (1) link para as Recomendações de Anunciantes por página, exceto se acordado de outra forma por escrito.

2.2 O Parceiro deverá exibir a Tecnologia, durante o Prazo, em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, inclusive no que diz respeito à divulgação da origem ou natureza das Recomendações. Sem prejuízo da obrigação anterior, o Parceiro concorda em cumprir as instruções razoáveis da Outbrain, relativas a como a Tecnologia deve ser exibida, marcada ou identificada.

2.3 A Outbrain pode fazer Atualizações, de tempos em tempos. Caso a Outbrain solicite ao Parceiro que implemente tais Atualizações, o Parceiro deverá fazer tais Atualizações em trinta (30) dias corridos contados do recebimento de referida notificação da Outbrain. Se o Parceiro demonstrar que a solicitação de tais Atualizações irá afetar substancialmente o despenho do Site(s) do Parceiro(s), a Outbrain poderá informar as suas preocupações para o Parceiro e assim solicitar ou não que o Parceiro implemente tais Atualizações.

2.4 Durante o Prazo, a Outbrain deverá ser o único e exclusivo provedor de recomendações de conteúdo diretas e indiretas do Parceiro, sendo que "recomendações de conteúdo" são um ou mais links pagos ou não pagos compostos por uma manchete ou frase indicando que um Usuário Final será conduzido ao Conteúdo (independentemente de a Página de Destino exibir conteúdo, editoriais ou propagandas).

2.5 A Outbrain pode conduzir Usuários Finais a Sites de Parceiros, gerando visualizações adicionais de páginas de Sites de Parceiros através de Links Gerados por OB ou Recomendações de Recirculação. Se um Utilizador Final clicar em uma Recomendação de Anunciante a partir de um Link Gerado por OB, o Parceiro não será compensado por quaisquer receitas de publicidade geradas por essas visualizações de página. Qualquer exibição de Recomendações de Recirculação exigirá a aprovação prévia por escrito da Outbrain (por e-mail é suficiente), que pode estar condicionada a uma implementação mínima de Recomendações de Anunciante ou a outras taxas.

2.6 A Outbrain pode realizar testes de alteração da Tecnologia, incluindo a ordem, o formato e a frequência dos Cartões. Na medida em que o Parceiro controle qualquer teste, o Parceiro deverá cumprir essas solicitações de teste pelo menos trimestralmente.

3. RECEITA E PAGAMENTO.

3.1 Durante o Prazo, o Parceiro será pago com uma percentagem da Receita Bruta Ajustada indicada no Acordo de Distribuição para Parceiros. A Outbrain deverá fazer esses pagamentos dentro do número de dias indicado no Acordo de Distribuição para Parceiros após o final de qualquer mês do calendário durante o qual o Outbrain cobre Receita. Para evitar dúvidas, a Receita é líquida, entre

outras, de taxas de anunciantes, de dados de terceiros integrados na plataforma da Outbrain, cliques/impressões inválidos e descontos/reembolsos de anunciantes e agências.

3.2 O Parceiro deve fornecer, prontamente, à Outbrain formulários fiscais completos e precisos e todos os outros materiais similares que Outbrain exija, os quais podem incluir o formulário de imposto W-8BEN, W-8BEN-E ou W-9, caso aplicável (coletivamente, todos esses formulários e materiais, "Materiais Fiscais"). Não obstante qualquer disposição estabelecida em contrário neste Contrato, a Outbrain pode: (a) reter os pagamentos devidos ao Parceiro nestes Termos, sem multa ou taxa de atraso até que o Outbrain tenha recebido os Materiais Fiscais do Parceiro, e (b) deduzir quaisquer impostos a serem pagos pela Outbrain dos pagamentos devidos aos Parceiros, conforme exigido por lei. Uma vez que a Outbrain receba os Materiais Fiscais, a Outbrain usará esforços comercialmente razoáveis para pagar os montantes em aberto ao Parceiro, em conformidade com a subseção acima (a), assim que razoavelmente possível.

3.3 Para assegurar pagamento adequado, o Parceiro é responsável por notificar a Outbrain por escrito de informações precisas sobre contato e pagamento. O Parceiro também é responsável por quaisquer encargos avaliados pelo banco do Parceiro ou pelo provedor de pagamento. Se o montante devido ao Parceiro for inferior a R\$ 150,00 Reais, tal valor será acumulado até o mês calendário em que o saldo dos pagamentos devidos ao Parceiro exceda R\$ 150,00 Reais. Qualquer controvérsia em relação a um pagamento da Outbrain deve ser submetida à Outbrain por escrito dentro de trinta (30) dias consecutivos após a data de postagem ou transferência eletrônica desse pagamento ou a mesma será considerada renunciada. Se a Outbrain não receber uma fatura do Parceiro no prazo de seis (6) meses a contar da data da Declaração emitida ao Parceiro, considera-se que essas taxas foram renunciadas.

3.4 Além dos outros direitos e remédios jurídicos que a Outbrain possuir, a Outbrain pode (i) reter e compensar quaisquer pagamentos devidos ao Parceiro no Contrato (incluindo-se inadimplemento substancial) contra qualquer taxa que o Parceiro deva à Outbrain sob o Contrato ou qualquer outro contrato, e/ou (ii) exigir que o Parceiro reembolse a Outbrain dentro de trinta (30) dias consecutivos de qualquer fatura, qualquer montante que a Outbrain possa ter pago em excesso ao Parceiro em períodos anteriores. Se um anunciante ou cliente da Outbrain, cujas Recomendações de Anunciantes tiverem sido exibidas em qualquer Site do Parceiro, não efetuar à Outbrain o pagamento, por qualquer motivo, a Outbrain ficará autorizada a reter o pagamento ou cobrar a conta do Parceiro.

4. PRIVACIDADE. As disposições do Acordo de Processamento de Dados devem ser totalmente incorporadas e fazer parte deste Contrato.

5. TERMOS DA LICENÇA.

5.1 Durante o Prazo e sujeito ao cumprimento de todos os termos do Contrato pelo Parceiro, a Outbrain concede ao Parceiro uma licença limitada, não exclusiva, revogável, não sublicenciável e intransferível para uso da Tecnologia para exibir Recomendações de Anunciantes, e na extensão permitida pela Seção 2.5 Recomendações de Recirculação, nos Sites do Parceiro na forma e formato fornecidos.

5.2 A Outbrain concede ao Parceiro, durante o Prazo, uma licença mundial limitada, não exclusiva e sem royalties, para usar e exibir as marcas registradas, marcas de serviço e logotipos da Outbrain (coletivamente, "Marcas Outbrain"), para serem incorporadas na Tecnologia, e em conformidade com a as obrigações e direitos do Parceiro no Contrato. Todo o resultado decorrente do uso, pelo Parceiro, de qualquer uma das Marcas da Outbrain deve ser feita apenas em benefício da Outbrain. A Outbrain terá o direito de se referir ao Parceiro e aos Sites do Parceiro em qualquer lista geral de anunciantes ou Parceiros (incluindo materiais de marketing e vendas) que tenham implementado a Tecnologia. Não obstante o acima exposto, cada parte solicitará consentimento prévio, por escrito, antes de emitir qualquer comunicado à imprensa sobre o Contrato ou usar o nome da outra parte em seu site, que não esteja de acordo com o Contrato.

5.3 É acordado entre as partes que: (a) a Outbrain possui todos os direitos, títulos e interesses nas Marcas, Tecnologia e Dados da Outbrain (excluindo qualquer Conteúdo dos Sites do Parceiro que será de propriedade do Parceiro), o site da Outbrain em www.outbrain.com e o Pannel de Controle; e (b) o Parceiro possui todos os direitos, títulos e interesses no(s) Site(s) do Parceiro, incluindo a aparência, excluindo os itens descritos na alínea (a) acima.

5.4 As licenças concedidas nos termos deste Contrato são especificamente previstas neste instrumento; não existem direitos implícitos. Todos os direitos não concedidos expressamente ao Parceiro neste Contrato são reservados pela Outbrain.

6. ATIVIDADES PROIBIDAS.

6.1 O Parceiro não: (i) editar, modificar, truncar, filtrar ou alterar a ordem das Recomendações; (ii) obscurecer, modificar ou redirecionar os Usuários do Site do Parceiro para outra página que não uma Página de Destino nem intercalará nenhum Conteúdo entre a Tecnologia e qualquer Página de Destino; (iii) minimizar, remover ou de outra forma inibir a exibição total e completa da Tecnologia; (iv) inflacionará artificialmente os cliques nas Recomendações, ou incentivará ou exigirá que qualquer pessoa clique em Recomendações utilizando incentivos ou outros métodos fraudulentos e/ou se envolver em qualquer método automatizado, enganoso, fraudulento, inválido, incentivado ou outro método desenvolvido para gerar cliques que não sejam ações voluntárias dos Usuários Finais; (v) removerá, deformará, obscurecerá ou alterará nenhuma notificação de Direitos de Propriedade Intelectual inclusos na Tecnologia; (vi) acessará, reproduzirá ou utilizará a Tecnologia de qualquer modo ou para qualquer fim que não conforme ao expressamente permitido neste instrumento; (vii) modificará, adaptará, traduzirá, preparará trabalhos derivativos de, descompilará, aplicará engenharia reversa, desarmará a Tecnologia ou de outra forma tentará derivar o código fonte da Tecnologia, nem tentará criar um serviço ou produto substituto ou semelhante por meio da utilização ou do acesso à Tecnologia ou a informações exclusivas a eles relacionadas ou de outra forma utilizar a Tecnologia em nome ou em benefício de terceiros; (viii) tentará interferir ou interromper a Tecnologia nem tentará obter acesso a nenhum sistema ou rede que se conecte a ele, exceto por meio da Tecnologia implementada de acordo com este Contrato; (ix) copiará, ocultará, distribuirá, exibirá, alterará ou de outra forma utilizará nenhuma Recomendação ou Conteúdo Promovido transmitidos por meio da Tecnologia (nem autorizará ou auxiliará nenhum terceiro a fazê-lo), exceto se tais Recomendações forem fornecidas por meio da Tecnologia; ou (x) usará a Tecnologia para qualquer outro fim que não o autorizado pela Outbrain, incluindo para qualquer fim que não seja consistente com os guias de Implementação fornecidos ao Parceiro.

6.2 O Parceiro não instalará a Tecnologia ou quaisquer propriedades que exibam conteúdo exclusivo para adultos, obsceno, pornográfico, difamatório, calunioso, transgressor, abusivo, ou ilegal, que promova o ódio ou a discriminação, facilite a venda de armas de fogo ou drogas ilegais, ou que participe ou incentive à participação em atividades ilegais ou que seja direcionado a menores de 16 anos. A Outbrain se reserva o direito de desativar a Tecnologia a seu exclusivo critério em qualquer site a qualquer momento.

7. REGISTRO. O Parceiro pode registrar-se no painel de controle da Outbrain (o "Painel de Controle") para acesso a relatórios online e controlar certas configurações da Tecnologia. Na medida em que o Parceiro tenha acesso ao Painel de Controle, a Outbrain poderá coletar informações de identificação pessoal do Parceiro (ou de indivíduos que atuem em nome do Parceiro) associadas com tal acesso ao Painel de Controle. O Parceiro terá a responsabilidade exclusiva por todas as alterações de dados feitas por ele, ou por indivíduos atuando em nome do Parceiro, através do Painel de Controle. As estimativas de receita pagas ou pagáveis apresentadas no Painel de Controle são fornecidas apenas para a conveniência do Parceiro. A Outbrain não garante que esses valores estimados exibidos, se existirem, devem ser precisos ou definitivamente devidos ao Parceiro nos termos do Contrato. O acesso ao Painel de Controle do Outbrain fica ainda exclusivamente a critério da Outbrain e pode ser interrompido pela Outbrain a qualquer momento.

8. SUSPENSÃO DA TECNOLOGIA; RESCISÃO.

8.1 A Outbrain poderá suspender ou interromper todo ou qualquer aspecto da Tecnologia, incluindo a sua disponibilidade, a qualquer momento, se for exigido por circunstâncias imperativas (tais como uma violação significativa de segurança, propagação de malware, outros vírus para usuários, etc.) ou quaisquer outras circunstâncias impróprias, ilegais fraudulentas ou enganosas.

8.2 Qualquer uma das partes pode rescindir o Contrato a qualquer momento em caso de violação material pela outra parte de qualquer disposição do Contrato, que permaneça sem remediação por quatorze (14) dias após o recebimento pela parte violadora de aviso, por escrito, notificando o descumprimento.

8.3 O Contrato pode ser rescindido com aviso prévio por escrito com quatorze (14) dias de antecedência, salvo indicação em contrário no Acordo de Distribuição. Além disso, a Outbrain pode rescindir unilateralmente o Contrato se a tecnologia não for implementada em 30 (trinta) dias do fornecimento pela Outbrain da Tecnologia para o Parceiro. Após o vencimento ou encerramento do Contrato, todos os direitos e obrigações das partes nos termos do Contrato serão extintos, exceto as cláusulas 9.6, 9.7, 10, 11, 12 & 13 dos Termos que sobreviverão a rescisão e continuarão a vincular as partes, bem como quaisquer outros termos deste Contrato que, por sua natureza, devem sobreviver à rescisão e continuar a vincular as partes.

9. GARANTIAS E INDENIZAÇÃO.

9.1 Cada parte declara e garante à outra que: (i) possui todos os direitos, poderes e autoridades necessários para celebrar este

Contrato e cumprir suas obrigações, nos termos deste instrumento; e (ii) obriga-se a cumprir todas as leis, regulamentos, e quaisquer exigências aplicáveis no cumprimento deste Contrato.

9.2 O Outbrain garante que a Tecnologia (conforme fornecida e disponibilizada pela Outbrain e implementada pelo Parceiro de acordo com o Contrato) não infringe e não irá infringir, de acordo com o melhor conhecimento de Outbrain, qualquer Direito de Propriedade Intelectual de qualquer terceiro.

9.3 O Parceiro declara e garante que o(s) Site(s) do Parceiro: (i) é proprietário ou tem o direito de operar o(s) Site(s) do Parceiro; (ii) respeitará as Diretrizes de Parceiros da Outbrain e/ou as diretrizes do Parceiro, que deverão ser substancialmente semelhantes às da Outbrain; (iii) não conterà(rão) nenhum conteúdo que seja ilegal ou que infrinja qualquer Direito de Propriedade Intelectual de qualquer terceiro; (iv) não conterà qualquer material obsceno, difamatório, calunioso, injurioso ou que viole o direito de qualquer pessoa à publicidade, privacidade ou individualidade; e (v) não contém e não conterà conscientemente uma falsa declaração de fato ou imprecisão factual.

9.4 Nada no Contrato deve ser interpretado como uma promessa de qualquer tipo de volume de tráfego mínimo, cliques, impressões ou uso ou quaisquer outros compromissos desse tipo da Outbrain ao Parceiro.

9.5 Exceto quando estabelecido expressamente neste instrumento, nenhuma das partes faz nenhuma declaração ou garantia expressa ou implícita com relação a este contrato, ao(s) Site(s) do Parceiro, a Tecnologia, qualquer conteúdo disponibilizado pela Outbrain através da Tecnologia ou quaisquer outros assuntos (incluindo qualquer termo implícito relacionado à satisfação de qualidade ou adequação a determinada finalidade, quaisquer garantias de disponibilidade ou desempenho ininterrupto ou livre de erros, quaisquer garantias que surjam no decurso de qualquer desempenho, negociação ou utilização comercial).

9.6 A Outbrain não faz nenhuma declaração ou fornece garantias no que diz respeito a qualquer Conteúdo que consta ou é acessado por meio da Tecnologia, incluindo, entre outros, Recomendações do Parceiro, e a Outbrain não será ainda responsável ou responsabilizada pelos conteúdos, precisão, respeito a direitos de propriedade intelectual, legalidade ou decoro do Conteúdo acessados por meio da Tecnologia ou pela confiança do Parceiro em um dos itens ora mencionados.

9.7 Cada parte (a "Parte Indenizadora") deverá indenizar, defender e isentar a outra parte, suas controladoras, afiliadas e cada uma de suas respectivas afiliadas, conselheiros, diretores, acionistas, membros, representantes autorizados, empregados e prepostos (conjuntamente, a "Parte Indenizadora") de e contra todas e quaisquer reivindicações, perdas, responsabilidades, danos, custos, acordos e outras despesas (incluindo honorários advocatícios razoáveis) (conjuntamente, "Reivindicações") que surjam de qualquer reivindicação por terceiros ocasionada por qualquer violação de qualquer das declarações, garantias ou obrigações da Parte Indenizadora estabelecidas neste Contrato. A Parte Indenizada deverá notificar por escrito imediatamente a Parte Indenizadora sobre qualquer Reivindicação, estabelecido, contudo, que qualquer atraso na entrega dessa notificação não isentará a Parte Indenizadora de nenhuma de suas obrigações, salvo na medida em que a Parte Indenizadora for de fato prejudicada por esse atraso. A Parte Indenizada terá direito de participar da defesa e acordo da Reivindicação com o advogado de sua própria escolha e às suas próprias despesas, sujeita ao controle da Parte Indenizadora a esse respeito.

10. CONFIDENCIALIDADE. Cada parte (a "Parte Receptora") reconhece que terá acesso a certas informações e materiais, incluindo os termos do Contrato, relativos ao negócio, tecnologia, produtos e serviços da outra parte (a "Parte Divulgadora") que são, ou razoavelmente devam ser consideradas, tendo em conta as circunstâncias da divulgação, confidenciais ("Informações Confidenciais"). As Informações Confidenciais não incluirão: (a) informações conhecidas da Parte Receptora antes da divulgação pela Parte Divulgadora; (b) informações obtidas de forma independente pela Parte Receptora sem referência a Informações Confidenciais da Parte Divulgadora; (c) informações que são ou tornam-se publicamente conhecidas sem culpa da Parte Receptora; ou (d) informações divulgadas à Parte Receptora por um terceiro sem violação de qualquer obrigação de confiança. Exceto conforme permitido a seguir, a Parte Receptora (i) não usará Informações Confidenciais para seu próprio benefício ou benefício de terceiros, e (ii) não divulgará nenhuma Informação Confidencial a terceiros que não sejam seus diretores, funcionários, contratados, conselheiros, investidores ou potenciais investidores que precisam saber de tal Informação Confidencial e que concordaram em não usar e manter a confidencialidade das Informações Confidenciais consistentes com esta Cláusula 10. A Parte Receptora retornará ou destruirá as Informações Confidenciais prontamente sobre pedido escrito da Parte Divulgadora. Não obstante o acima exposto, a Parte Receptora pode divulgar Informações Confidenciais na medida exigida por lei aplicável ou por decisão judicial, desde que a Parte Receptora forneça aviso prévio de qualquer divulgação necessária à Parte Divulgadora forneça uma cooperação razoável (às custas da Parte

Divulgadora) com qualquer esforço da Parte Divulgadora para contestar ou limitar o alcance dessa divulgação.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

11.1 Nem Outbrain nem o Parceiro excluem ou limitam a responsabilidade do outro por: (i) morte ou ferimento pessoal causado por sua negligência ou a de seus empregados ou contratados; (ii) fraude ou representação fraudulenta; ou (iii) qualquer outra responsabilidade que não possa ser legalmente excluída ou limitada.

11.2 Sujeito sempre à Seção 11.1, nenhuma das partes será responsável por: (a) qualquer perda ou dano especial, indireto, incidental ou consequente; (b) qualquer perda de boa vontade ou reputação; (c) qualquer perda de Dados; (d) qualquer perda de contratos, negócios ou poupanças antecipadas; ou (e) qualquer perda de lucros resultante de ou em ligação com o Acordo ou qualquer violação do mesmo, quer essa parte tenha ou não sido avisada da possibilidade de tal perda ou dano, independentemente da forma como tenha ocorrido e quer ao abrigo de uma teoria de contrato, delito (incluindo negligência) dever estatutário ou outra.

11.3 Sujeito sempre à Seção 11.1 e exceto para responsabilidades resultantes da violação, apropriação indevida ou infração dos Direitos de Propriedade Intelectual de uma parte, em nenhuma circunstância a responsabilidade agregada de qualquer uma das partes resultante de ou relacionada com o Acordo ou qualquer violação (seja ao abrigo de uma teoria de contrato, delito (incluindo negligência), dever estatutário ou de outra forma) excederá mais do que (i) R\$200.000,00; e (ii) 125% do montante das Receitas pagas ou a pagar ao Parceiro no período de doze (12) meses imediatamente anterior ao evento que deu origem à responsabilidade (ou, no caso de uma série de eventos relacionados, o primeiro desses eventos).

11.4 Cada parte reconhece que aceita que as restrições à responsabilidade da outra parte, tal como estabelecidas no Acordo, são razoáveis em todas as circunstâncias.

12. CONTROLES DE EXPORTAÇÃO. O Parceiro fica obrigado a cumprir todas as leis de exportação e restrições e regulamentos do Departamento de Comércio, do Departamento de Tesouraria dos Estados Unidos do Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros (Department of Commerce, the United States Department of Treasury Office of Foreign Assets Control – OFAC) ou de outra agência ou autoridade dos Estados Unidos ou estrangeiros, e não deverá exportar, ou permitir a exportação ou reexportação da Tecnologia em violação a tais restrições, leis ou regulamentos. Ao fazer o download ou utilizar a Tecnologia, o Parceiro concorda com o que precede e declara sob as penas da lei que não está localizado, ou sob o controle de nacional ou residente de qualquer país restrito. O Parceiro declara sob as penas da lei que nenhum deles, ou qualquer entidade ou organização que detenha qualquer participação no Parceiro, incluindo qualquer funcionário ou diretor, é um indivíduo, entidade, organização com quem qualquer lei, regulamento ou ordem executiva proíba as empresas e os indivíduos dos Estados Unidos de negociar, inclusive os nomes que aparecem na Lista de Nacionais Especialmente Designados (Specially Designated Nationals List).

13. DISPOSIÇÕES GERAIS. Este Contrato será interpretado e regido pelas leis da República Federativa do Brasil, sem considerar as disposições de conflito de leis ou as Convenções das Nações Unidas para a Venda Internacional de Mercadorias. As partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para a resolução de quaisquer controvérsias decorrentes deste Contrato, excluindo quaisquer outros. As partes concordam que dano irreparável poderia ocorrer em caso de descumprimento ou violação de qualquer das disposições do Contrato. Por conseguinte, as partes concordam que cada um terá direito a uma medida cautelar para evitar violações do Contrato e para fazer cumprir especificamente os termos e disposições do Contrato, além de qualquer outro remédio para o qual tenham direito. As partes são contratadas independentes, e nenhuma disposição neste Contrato será interpretada de forma a criar uma parceria, joint venture, agenciamento ou outra relação entre as partes. A omissão de uma das Partes em fazer valer, a qualquer tempo, quaisquer disposições deste instrumento, ou de pleitear quaisquer direitos ou exercer qualquer opção prevista, não deverá ser considerada como uma renúncia a tais disposições, direitos ou opções, nem afetará de nenhuma maneira a validade deste Contrato ou de qualquer disposição do mesmo. Nenhuma das partes será responsável por qualquer falha em realizar devido a causas além do controle razoável da mesma parte. Este Contrato constitui o acordo integral entre as partes com relação a seu objeto e cancela e substitui todos os acordos ou entendimentos anteriores ou contemporâneos, escritos ou verbais com relação a esse objeto. O Contrato de Distribuição para Parceiro pode ser alterado, modificado ou substituído, apenas por um instrumento escrito assinado por ambas as partes. Os títulos neste instrumento e no Contrato são apenas para fins de conveniência de referência e não têm nenhum efeito legal. Qualquer referência a dias no Acordo será considerada como dias úteis, salvo indicação em contrário. Este Contrato poderá ser celebrado em vias, cada uma das quais será considerada um original, porém todas juntas constituirão um único e mesmo instrumento. Todas as disposições do Contrato que, por sua natureza, deveriam sobreviver à rescisão, sobreviverão à

rescisão, incluindo, sem limitação, provisões de propriedade, indenizações de garantia e limitações de responsabilidade. Caso qualquer disposição deste Contrato seja considerada inexecutável por qualquer motivo, essa disposição será reformada apenas na medida em que necessário para torná-la executável, caso contrário, ela será separada do Contrato e o saldo do Contrato continuará em vigor e a produzir efeitos. Nenhuma das partes pode ceder o Contrato ou qualquer dos seus direitos ou obrigações de acordo sem o consentimento prévio e por escrito da outra parte, exceto (i) devido à operação de lei, fusão, reorganização ou como resultado de uma aquisição ou mudança de controle, ou (ii) pela Outbrain às suas subsidiárias. Sujeito ao acima exposto, o Contrato será vinculativo e operante para o benefício das partes e seus sucessores e cessionários que sejam permitidos.